



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

ATA nº 016 da 16ª Reunião Ordinária Legislativa da 16ª Legislatura do ano de dois mil e vinte um. Segunda-feira, 03 de maio de 2021. No Plenário Vereador Paulo José da Silva da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás. Às 19:30hs. Sendo os Vereadores: **Presidente:** Murilo de Moraes Carvalho; **Vice-Presidente:** Geysse Bezerra de Oliveira; **1ª Secretária:** Claudia Aparecida da Silva Santos; **2º Secretário:** Demilso Alves de Souza; e os **Vereadores:** Reginaldo Rodrigues Ferreira; Oliveira Souza Fleury; Luiz Antonio Nunes de Souza; Jackson Félix de Moraes e Gilson Jesus de Souza. **Presidente:** havendo número legal de Vereadores, declaro em nome de Deus aberta a presente Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021. Iniciaremos com o **Pequeno Expediente**. Peço a 1ª Secretária que faça a chamada dos Senhores Vereadores. **Presidente:** E em seguida sendo a Ata da Sessão anterior do conhecimento de todos os Vereadores. Levo a Ata em discussão e votação, fica aprovada por unanimidade de votos. Peço a 1ª Secretária que faça leitura dos Sumários dos Expedientes recebidos pela Mesa. Não há. E também que faça leitura dos Sumários das Proposições encaminhadas a Mesa. **Requerimento nº 014/2021**, de 03 de maio de 2021, de autoria da Vereadora Claudia, “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que tome as devidas providências quanto à iluminação do Cemitério Municipal”; **Requerimento nº 015/2021**, de 03 de maio de 2021, de autoria da Vereadora Claudia, “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que tome as devidas providências quanto a sinalização da Avenida Leonel Franco de Oliveira (perímetro em frente à Sorveteria e a Max Materiais para Construção) onde se inicia a pista dupla para carretas e veículos de pequeno porte que estão de passagem na cidade”; **Projeto do Poder Executivo nº 012/2021**, de 30 de abril de 2021, “Altera a Lei nº1.292/2017, de 03 de julho de 2017, que ‘Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Centro de Apoio ao Idoso, Dra. Lúcia Helena de Moraes Carvalho e dá outras providências’”. **Presidente:** recebo o presente Projeto de Lei do Poder Executivo e encaminhado para as Comissões Permanentes para que analisem e emitam Parecer no prazo Regimental. Peço aos Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra no **Grande Expediente** em assunto de livre escolha, que faça suas inscrições com a 1ª Secretária. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, iniciaremos a **Ordem do Dia**, com as discussões e votações das matérias em pauta a serem apreciadas. **Presidente:** Coloco em discussão e votação os Requerimento nº 014 e 015/2021, fica aprovado por unanimidade de votos. **Presidente:** Senhores Vereadores em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a palavra esta aberta para proposição de **Requerimentos de forma Verbal**. Requerimento Verbal do Vereador Oliveira – “Requer aprovação do Plenário para que seja abonada a falta do Vereador Demilso”; **Presidente:** Coloco em discussão e votação o Requerimento Verbal, fica aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, iniciaremos a fase do **Grande Expediente**. Em obediência a ordem dos inscritos feita com a 1ª Secretária, no **Pequeno Expediente**, concedo a palavra aos inscritos, pelo prazo de até **15** minutos para que possa tratar de assunto de livre escolha, lembrando que será possível apartes dentro do tempo reservado ao orador para indagação, esclarecimento ou debate ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra. Não houve inscritos. Esgotada a pauta do **Grande Expediente** iniciaremos a fase da **Explicação Pessoal**. Lembro aos Senhores Vereadores que a explicação pessoal



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

destina-se a manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Lembro ainda que o prazo para cada Vereador não poderá extrapolar **05** minutos. Ninguém fez uso da palavra. **Presidente:** Em cumprimento à norma Regimental finalizo informando as matérias em pauta a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** da próxima Sessão Ordinária. **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2021**, de 30 de abril de 2021, “Altera a Lei nº 1.292/2017, de 03 de julho de 2017, que ‘Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Centro de Apoio ao Idoso, Dra. Lúcia Helena de Moraes Carvalho e dá outras providências’”. Declaro em nome de Deus encerrada a Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia **10 de Maio de 2021**, às **19:30horas** horário Regimental. A discussão na íntegra desta Sessão encontra-se em forma gravada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. E para constar, foi por mim Sandra Maria da Silva Controladora Geral, digitada a presente Ata e conferida pela Secretária Geral Mariana P. G. Vicente, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Senhor **Presidente e Primeira Secretária**, devendo ser aprovada na Sessão subsequente a esta.

Câmara Municipal de Aporé - GO, 10 de Maio de 2021.

MURILO DE MORAES CARVALHO

Presidente

CLAUDIA APARECIDA DA S. SANTOS

Primeira Secretária